



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 626, de 26 de setembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.9523.2023.0034564-45,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 621/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2023, que homologa o resultado final da seleção de discentes regulares dos cursos de licenciatura da Uesb para o cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb – Pibid/Uesb, que passa a vigorar conforme abaixo:

"Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de discentes regulares dos cursos de licenciatura da Uesb para o cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb — Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação."

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço http://www2.uesb.br, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 621/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista